



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 10 2014	15h10min	ORDINÁRIA	39

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, com a sua licença e também apresentando as minhas desculpas pela cautela que tenho – sei que isso não é simpático. De vez em quando alguém aqui e ali me critica, mas tenho que ter essa cautela –, veja: o PL nº 1.907, de 2014, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “institui programa de proteção para mulheres vítimas de violência doméstica”, a rigor, cria um programa e não determina nem estabelece nenhuma atribuição para o Poder Executivo. Até quando faz a previsão orçamentária, deixa ao talante da alocação na LOA daquele ano respectivo.

De maneira que, a forma como trabalha o programa está inteiramente consentânea com a Lei Orgânica.

Sr. Presidente, quero me manifestar pela admissibilidade do PL em debate.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação:

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 1.907, de 2014, de autoria de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “Institui programa de proteção para mulheres vítimas de violência doméstica”.